

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 8.037/2024**

**Renova o credenciamento da Escola Municipal de Ensino Fundamental Manoel Franco, e dá outras providências.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 8.534/2024 (Processo E-docs nº. 2023-BKQRX/CEE-ES nº. 261/2020), aprovado na Sessão Plenária do dia 06-08-2024, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Renovar o credenciamento da Escola Municipal de Ensino Fundamental Manoel Franco, situada na Praça Governador Bley, s/nº, município de São José do Calçado, ES, mantida pela Prefeitura Municipal de São José do Calçado, CNPJ nº 27.167.402/0001-31, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos a 31 de dezembro de 2020.

**Art. 2º** Renovar a aprovação da oferta do Ensino Fundamental - 1º ao 5º ano, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos a 31 de dezembro de 2020.

**Art. 3º** Aprovar a oferta do Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano, em tempo integral, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2015.

Vitória, ES, 12 de agosto de 2024.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
**Presidente do CEE**

Homologo  
Em 12 de agosto de 2024.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**  
**Secretário de Estado da Educação**